

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.371/2013 de 22 de Outubro de 2013.

“Decreta Expediente Facultativo e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado facultativo o expediente no dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2013.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.